Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O Vereador Fábio Pavoni, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2024 14:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6627f1d790079a.
POR FABIO ALMEIDA PAVONI - (052.381.579-40) EM 23/04/2024 14:37

REQUERIMENTO Nº 80/2024

Requer a mesa que seja encaminhado este requerimento ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, que determine à secretaria competente, resposta dos seguintes questionamentos a esta Casa de Leis:

Quais as providências tomadas, em relação ao mau atendimento e à violação de direitos humanos por parte da Organização Social Viva Rio, conforme detalhado a seguir:

1. Mau Atendimento: O atendimento prestado pela Organização Social Viva Rio tem apresentado problemas recorrentes, tais como longas filas, falta de pessoal, falta de equipamentos, etc.

2. Violação de Direitos Humanos: Além do mau atendimento, tenho observado graves violações aos direitos humanos, como falta de cuidado a população e falta de estrutura para a espera nas consultas.

3. O descumprimento do contrato: Esses problemas são uma violação do contrato estabelecido entre a Prefeitura e a Organização Social Viva Rio para a prestação de serviços.

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura tome as devidas providências para resolver essas questões e garantir que a Organização Social Viva Rio cumpra com suas obrigações contratuais, proporcionando um atendimento adequado e respeitando os direitos humanos de todos os cidadãos.

Estou à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal, 23 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

FABIO ALMEIDA PAVONI
23/04/2024 14:37:20

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Fábio Pavoni
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2024 14:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66271f1d790079a.
POR FABIO ALMEIDA PAVONI - (052.381.579-40) EM 23/04/2024 14:37